

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 30 de
Janeiro de 2025
Edição 1747

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 001/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 30/01/2025, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2024.204.000498-2-PA, em que é requerente JOÃO SOUZA BATISTA.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2025.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 001/2025.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca **Almy Junior Cordeiro de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve autorizar o cancelamento do registro do estabelecimento **Bom Burguer**, classificado como **Entrepasto de Carne e Derivados**, registro **SIM/CG nº 006**, de **Ronaldo Ferrini Cerqueira ME** – Rua Manoel Nascimento, 14 – Parque Novo Jockey para **RF Cerqueira Produtos de Carne Ltda** – Avenida Nossa Senhora do Carmo, 1452 - Riviera.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 24 de janeiro de 2025

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

PORTARIA FMIJ N.º 05/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento do cargo de EDUCADOR SOCIAL, sob regime estatutário, realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, homologado em 01/02/2024, pela Portaria 01/2024, publicada em 01/02/2024.

CONSIDERANDO que o item 11.2.2 do edital informa que avaliação médica e psicológica consiste na análise do conjunto de características necessárias para o desempenho da função.

CONSIDERANDO que o item 11.2.3 do Edital do concurso estabelece que a avaliação médica e psicológica terá caráter eliminatório.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos no cargo de Educador Social que seguem:

- EDUCADOR SOCIAL – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | Nascimento | Situação |
|---------------|--|------------|----------|
| 98º | Geandre Barreto Alves | 03/09/1988 | APTO (A) |
| 99º | Brenda Nogueira Dos Santos | 16/10/1996 | APTO (A) |
| 100º | Juliana Gomes Da Silva | 18/07/1977 | APTO (A) |
| 101º | Renato Oliveira Chipolecho De Sá | 14/05/1979 | APTO (A) |
| 102º | Tayonara Da Conceição Manhaes | 11/06/1989 | APTO (A) |
| 103º | Walquiria Bento Siqueira | 22/03/1986 | APTO (A) |
| 104º | Tamires Coutinho Batista Alves | 01/06/1993 | APTO (A) |
| 105º | Raiza Barbosa Linhares Machado | 24/11/1991 | APTO (A) |
| 106º | Késia Rocha Araujo | 11/03/1996 | APTO (A) |
| 107º | Luana De Freitas Gomes | 02/07/1996 | APTO (A) |
| 108º | Renato Fernandes Do Nascimento | 20/11/1984 | APTO (A) |
| 109º | Mariaht Fernanda Barreto Monteiro da Silva | 20/12/1996 | APTO (A) |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Campos Dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2025

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

PORTARIA FMIJ N.º 06/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário para a assinatura do termo de posse do cargo de EDUCADOR SOCIAL.

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2024 que informa os candidatos aprovados na avaliação médica e psicológica, etapa eliminatória do certame.

RESOLVE, NOMEAR, com vigência a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, os candidatos considerados aptos nas etapas do concurso público, no cargo de Educador Social abaixo relacionados, classificados, para a assinatura do termo de posse, na data, local e horário estabelecidos a seguir:

Local:
Fundação Municipal da Infância e da Juventude,
Avenida Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes.

Data e Horário: 03/02/2025 de 09h às 12h.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Campos Dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2025.

| Classificação | Nome |
|---------------|--|
| 98º | Geandre Barreto Alves |
| 99º | Brenda Nogueira Dos Santos |
| 100º | Juliana Gomes Da Silva |
| 101º | Renato Oliveira Chipolecho De Sá |
| 102º | Tayonara Da Conceição Manhaes |
| 103º | Walquiria Bento Siqueira |
| 104º | Tamires Coutinho Batista Alves |
| 105º | Raiza Barbosa Linhares Machado |
| 106º | Késia Rocha Araujo |
| 107º | Luana De Freitas Gomes |
| 108º | Renato Fernandes Do Nascimento |
| 109º | Mariaht Fernanda Barreto Monteiro da Silva |

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Dezembro

Página 1

| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|---|--------|----------------|------------|------------|-----------------|
| 100000000 | 15 | ATIVO | - | 3.866.470,95 | 388.534,73 | 451.162,56 | 3.803.843,12 |
| 110000000 | 15 | ATIVO CIRCULANTE | - | 3.556.511,46 | 376.326,54 | 440.944,27 | 3.491.893,73 |
| 111000000 | 15 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 3.524.554,48 | 376.326,54 | 431.679,47 | 3.469.201,55 |
| 111100000 | 15 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 3.524.554,48 | 376.326,54 | 431.679,47 | 3.469.201,55 |
| 111110000 | 15 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.524.554,48 | 376.326,54 | 431.679,47 | 3.469.201,55 |
| 111110200 | (2) 15 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 1.042,28 D | 279.534,94 | 280.571,22 | 6,00 D |
| 111115000 | (2) 15 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | P F | 3.523.512,20 D | 96.791,60 | 151.108,25 | 3.469.195,55 D |
| 113000000 | 15 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 31.956,98 | 0,00 | 9.264,80 | 22.692,18 |
| 113100000 | 15 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 6.000,00 | 0,00 | 4.919,87 | 1.080,13 |
| 113110000 | 15 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 6.000,00 | 0,00 | 4.919,87 | 1.080,13 |
| 113110100 | 15 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113110198 | (3) 15 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P) | P P | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 113110200 | (3) 15 | SUPRIMENTO DE FUNDOS (P) | P P | 6.000,00 D | 0,00 | 4.919,87 | 1.080,13 D |
| 113500000 | 15 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 21.461,98 | 0,00 | 4.344,93 | 17.117,05 |
| 113510000 | 15 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 21.461,98 | 0,00 | 4.344,93 | 17.117,05 |
| 113510200 | 15 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 21.461,98 | 0,00 | 4.344,93 | 17.117,05 |
| 113510201 | (3) 15 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 21.461,98 D | 0,00 | 4.344,93 | 17.117,05 D |
| 113800000 | 15 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | - | 4.495,00 | 0,00 | 0,00 | 4.495,00 |
| 113810000 | 15 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 4.495,00 | 0,00 | 0,00 | 4.495,00 |
| 113812900 | (3) 15 | CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P) | P P | 4.495,00 D | 0,00 | 0,00 | 4.495,00 D |
| 120000000 | 15 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 309.959,49 | 12.208,19 | 10.218,29 | 311.949,39 |
| 123000000 | 15 | IMOBILIZADO | - | 309.959,49 | 12.208,19 | 10.218,29 | 311.949,39 |
| 123100000 | 15 | BENS MÓVEIS | - | 407.271,82 | 0,00 | 0,00 | 407.271,82 |
| 123110000 | 15 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 407.271,82 | 0,00 | 0,00 | 407.271,82 |
| 123110100 | 15 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 5.424,00 | 0,00 | 0,00 | 5.424,00 |
| 123110102 | 15 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | 5.424,00 D | 0,00 | 0,00 | 5.424,00 D |
| 123110200 | 15 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 131.307,66 | 0,00 | 0,00 | 131.307,66 |
| 123110201 | 15 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) | P P | 114.020,96 D | 0,00 | 0,00 | 114.020,96 D |
| 123110202 | 15 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P) | P P | 17.286,70 D | 0,00 | 0,00 | 17.286,70 D |
| 123110300 | 15 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 78.752,41 | 0,00 | 0,00 | 78.752,41 |
| 123110301 | 15 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | P P | 6.553,00 D | 0,00 | 0,00 | 6.553,00 D |
| 123110303 | 15 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 5.800,41 D | 0,00 | 0,00 | 5.800,41 D |
| 123110304 | 15 | UTENSÍLIOS EM GERAL (P) | P P | 66.399,00 D | 0,00 | 0,00 | 66.399,00 D |
| 123110400 | 15 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | - | 19.287,75 | 0,00 | 0,00 | 19.287,75 |
| 123110405 | 15 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | P P | 16.560,75 D | 0,00 | 0,00 | 16.560,75 D |
| 123110499 | 15 | OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | 2.727,00 D | 0,00 | 0,00 | 2.727,00 D |
| 123110500 | 15 | VEÍCULOS | - | 172.500,00 | 0,00 | 0,00 | 172.500,00 |
| 123110501 | 15 | VEÍCULOS EM GERAL (P) | P P | 125.800,00 D | 0,00 | 0,00 | 125.800,00 D |
| 123110503 | 15 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) | P P | 46.700,00 D | 0,00 | 0,00 | 46.700,00 D |
| 123200000 | 15 | BENS IMÓVEIS | - | 70.152,09 | 12.208,19 | 0,00 | 82.360,28 |
| 123210000 | 15 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 70.152,09 | 12.208,19 | 0,00 | 82.360,28 |
| 123210500 | 15 | BENS DE USO COMUM DO POVO | - | 70.152,09 | 12.208,19 | 0,00 | 82.360,28 |
| 123210599 | 15 | OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P) | P P | 70.152,09 D | 12.208,19 | 0,00 | 82.360,28 D |
| 123800000 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | - | (167.464,42) | 0,00 | 10.218,29 | (177.682,71) |
| 123810000 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | - | (167.464,42) | 0,00 | 10.218,29 | (177.682,71) |
| 123810100 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | - | (167.464,42) | 0,00 | 10.218,29 | (177.682,71) |
| 123810101 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | (29,75) C | 0,00 | 1,19 | (30,94) C |
| 123810102 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P) | P P | (15.146,37) C | 0,00 | 782,13 | (15.928,50) C |
| 123810105 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) | P P | 0,00 C | 0,00 | 9.434,97 | (9.434,97) C |
| 123810199 | 15 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P) | P P | (152.288,30) C | 0,00 | 0,00 | (152.288,30) C |
| 200000000 | 15 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (3.565.019,56) | 203.515,68 | 201.515,68 | (3.563.019,56) |
| 210000000 | 15 | PASSIVO CIRCULANTE | - | (2.550,00) | 203.515,68 | 201.515,68 | (550,00) |
| 211000000 | 15 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | 0,00 | 127.944,50 | 127.944,50 | 0,00 |

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

ANA PAULA
BERNARDES
SILVA
MARTINS

Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS 0047718725
DNE-CP-008, CNPJ nº 04.000.000/0001-91
Rua: Rua Federal do Brasil - RFB, 004-008
00000-000 CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
CERTIFICADORA: CUP-PROCON
004-008/0000010101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
ANEXO 004-008/0000010101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
Razão: Em nome e para efeito de documento
Exatidão por localização de emissoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

| Dezembro | | | | | | Página 5 | |
|-----------|--------|---|--------|----------------|------------|--------------|------------------|
| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 622130100 | (27)15 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | O - | (551.438,07) C | 176.140,29 | 140.156,81 | (515.454,59) C |
| 622130300 | (27)15 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | O - | (2.000,00) C | 178.139,82 | 176.139,82 | 0,00 C |
| 622130400 | (27)15 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | O - | (399.670,29) C | 6,14 | 178.133,68 | (577.797,83) C |
| 622900000 | 15 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | (2.160.833,06) | 494.450,14 | 674.590,29 | (2.340.973,21) |
| 622910000 | 15 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | - | (1.207.724,70) | 140.163,89 | 180.159,98 | (1.247.720,79) |
| 622910100 | (7) 15 | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | O - | (254.616,34) C | 140.157,28 | 40.009,31 | (154.468,37) C |
| 622910200 | (7) 15 | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | O - | (953.108,36) C | 6,61 | 140.150,67 | (1.093.252,42) C |
| 622920000 | 15 | EMIÇÃO DE EMPENHO | - | (953.108,36) | 354.286,25 | 494.430,31 | (1.093.252,42) |
| 622920100 | 15 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | - | (953.108,36) | 354.286,25 | 494.430,31 | (1.093.252,42) |
| 622920101 | (28)15 | EMPENHOS A LIQUIDAR | O - | (551.438,07) C | 176.140,29 | 140.156,81 | (515.454,59) C |
| 622920103 | (29)15 | EMPENHOS LIQUIDADOS | O - | (2.000,00) C | 178.139,82 | 176.139,82 | 0,00 C |
| 622920104 | (16)15 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | O - | (399.670,29) C | 6,14 | 178.133,68 | (577.797,83) C |
| 630000000 | 15 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | (2.634,88) | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) |
| 631000000 | 15 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | (2.634,88) | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) |
| 631100000 | (15)15 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631700000 | 15 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631710000 | (15)15 | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631900000 | 15 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS | - | (2.634,88) | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) |
| 631990000 | (17)15 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | O - | (2.634,88) C | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) C |
| 700000000 | 15 | CONTROLES DEVEDORES | - | 4.251.908,38 | 392.528,59 | 236.853,65 | 4.407.583,32 |
| 710000000 | 15 | ATOS POTENCIAIS | - | 195.952,09 | 12.208,19 | 0,00 | 208.160,28 |
| 712000000 | 15 | ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - | 195.952,09 | 12.208,19 | 0,00 | 208.160,28 |
| 712300000 | 15 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | 195.952,09 | 12.208,19 | 0,00 | 208.160,28 |
| 712310000 | 15 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 195.952,09 | 12.208,19 | 0,00 | 208.160,28 |
| 712310400 | 15 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - | 125.800,00 D | 0,00 | 0,00 | 125.800,00 D |
| 712319900 | 15 | OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | C - | 70.152,09 D | 12.208,19 | 0,00 | 82.360,28 D |
| 720000000 | 15 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | 4.041.321,41 | 378.320,40 | 236.853,65 | 4.182.788,16 |
| 721000000 | 15 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | 4.001.981,11 | 376.320,40 | 236.853,65 | 4.141.447,86 |
| 721100000 | 15 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | 4.001.981,11 | 376.320,40 | 236.853,65 | 4.141.447,86 |
| 721110000 | 15 | RECURSOS ORDINÁRIOS | C - | 42.923,96 D | 0,00 | 4.344,93 | 38.579,03 D |
| 721120000 | 15 | RECURSOS VINCULADOS | C - | 3.953.885,92 D | 350.944,54 | 228.163,79 | 4.076.666,67 D |
| 721130000 | 15 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C - | 5.171,23 D | 25.375,86 | 4.344,93 | 26.202,16 D |
| 722000000 | 15 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 39.340,30 | 2.000,00 | 0,00 | 41.340,30 |
| 722100000 | 15 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 39.340,30 | 2.000,00 | 0,00 | 41.340,30 |
| 722110000 | 15 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 39.340,30 | 2.000,00 | 0,00 | 41.340,30 |
| 722110200 | 15 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 9.839,62 | 2.000,00 | 0,00 | 11.839,62 |
| 722110202 | (33)15 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL | C - | 9.839,62 D | 2.000,00 | 0,00 | 11.839,62 D |
| 722110300 | 15 | PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | - | 29.500,68 | 0,00 | 0,00 | 29.500,68 |
| 722110302 | (33)15 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL | C - | 29.500,68 D | 0,00 | 0,00 | 29.500,68 D |
| 790000000 | 15 | OUTROS CONTROLES | - | 14.634,88 | 2.000,00 | 0,00 | 16.634,88 |
| 796000000 | 15 | CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | 2.634,88 | 0,00 | 0,00 | 2.634,88 |
| 796200000 | 15 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - | 2.634,88 D | 0,00 | 0,00 | 2.634,88 D |
| 799000000 | 15 | CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | 12.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 799300000 | 15 | CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS | C - | 12.000,00 D | 2.000,00 | 0,00 | 14.000,00 D |
| 800000000 | 15 | CONTROLES CREDORES | - | (4.251.908,38) | 953.978,21 | 1.109.653,15 | (4.407.583,32) |
| 810000000 | 15 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - | (195.952,09) | 12.208,19 | 24.416,38 | (208.160,28) |
| 812000000 | 15 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | (195.952,09) | 12.208,19 | 24.416,38 | (208.160,28) |
| 812300000 | 15 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | (195.952,09) | 12.208,19 | 24.416,38 | (208.160,28) |
| 812310000 | 15 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - | (195.952,09) | 12.208,19 | 24.416,38 | (208.160,28) |
| 812310200 | 15 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | - | (70.152,09) | 12.208,19 | 24.416,38 | (82.360,28) |
| 812310201 | (25)15 | A EXECUTAR | C - | 0,00 C | 12.208,19 | 12.208,19 | 0,00 C |
| 812310202 | (25)15 | EXECUTADOS | C - | (70.152,09) C | 0,00 | 12.208,19 | (82.360,28) C |
| 812310400 | 15 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - | (125.800,00) | 0,00 | 0,00 | (125.800,00) |
| 812310401 | (25)15 | A EXECUTAR | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 812310402 | (25)15 | EXECUTADOS | C - | (125.800,00) C | 0,00 | 0,00 | (125.800,00) C |
| 820000000 | 15 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | (4.041.321,41) | 936.850,15 | 1.078.316,90 | (4.182.788,16) |
| 15 | 15 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR | - | (4.001.981,11) | 934.837,87 | 1.074.304,62 | (4.141.447,86) |

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
CPF: 020771879
Matr.: 40292
Assinatura digitalizada por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
CPF: 020771879
Matr.: 40292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Dezembro

Página 6

| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|---------|---|--------|------------------|--------------|--------------|------------------|
| 82100000 | | DESTINAÇÃO | | | | | |
| 821100000 | 15 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | (4.001.981,11) | 934.837,87 | 1.074.304,62 | (4.141.447,86) |
| 821110000 | 15 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - | (2.992.028,39) | 546.485,90 | 524.771,52 | (2.970.314,01) |
| 821110100 | (1) 15 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C - | (2.992.028,39) C | 546.485,90 | 524.771,52 | (2.970.314,01) C |
| 821110200 | (1) 15 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 821120000 | 15 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - | (551.438,07) | 176.140,29 | 140.156,81 | (515.454,59) |
| 821120100 | (1) 15 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C - | (551.438,07) C | 176.140,29 | 140.156,81 | (515.454,59) C |
| 821130000 | 15 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - | (24.011,98) | 212.205,54 | 205.860,61 | (17.667,05) |
| 821130100 | (1) 15 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C - | (2.000,00) C | 178.139,82 | 176.139,82 | 0,00 C |
| 821130200 | (1) 15 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - | (550,00) C | 29.720,79 | 29.720,79 | (550,00) C |
| 821130300 | (1) 15 | COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS | C - | (21.461,98) C | 4.344,93 | 0,00 | (17.117,05) C |
| 821140000 | 15 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | - | (434.502,67) | 6,14 | 203.515,68 | (638.012,21) |
| 821140100 | (1) 15 | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | C - | (399.670,29) C | 6,14 | 178.133,68 | (577.797,83) C |
| 821140200 | (1) 15 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - | (5.171,23) C | 0,00 | 25.375,86 | (30.547,09) C |
| 821149900 | (1) 15 | DEMAIS UTILIZAÇÕES | C - | (29.661,15) C | 0,00 | 6,14 | (29.667,29) C |
| 822000000 | 15 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | (39.340,30) | 2.012,28 | 4.012,28 | (41.340,30) |
| 822100000 | 15 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | - | (39.340,30) | 2.012,28 | 4.012,28 | (41.340,30) |
| 822110000 | 15 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | (39.340,30) | 2.012,28 | 4.012,28 | (41.340,30) |
| 822110200 | 15 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | (9.839,62) | 2.012,28 | 4.012,28 | (11.839,62) |
| 822110201 | (33) 15 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER | C - | 0,00 C | 2.006,14 | 2.006,14 | 0,00 C |
| 822110202 | (33) 15 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA | C - | (9.839,62) C | 6,14 | 2.006,14 | (11.839,62) C |
| 822110300 | 15 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | - | (29.500,68) | 0,00 | 0,00 | (29.500,68) |
| 822110301 | (33) 15 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 822110302 | (33) 15 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA | C - | (29.500,68) C | 0,00 | 0,00 | (29.500,68) C |
| 890000000 | 15 | OUTROS CONTROLES | - | (14.634,88) | 4.919,87 | 6.919,87 | (16.634,88) |
| 896000000 | 15 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | (2.634,88) | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) |
| 896200000 | 15 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | (2.634,88) | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) |
| 896220000 | 15 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | - | (2.634,88) | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) |
| 896220100 | (9) 15 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 896220400 | (9) 15 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO | C - | (2.634,88) C | 0,00 | 0,00 | (2.634,88) C |
| 899000000 | 15 | CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | (12.000,00) | 4.919,87 | 6.919,87 | (14.000,00) |
| 899300000 | 15 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS | - | (12.000,00) | 4.919,87 | 6.919,87 | (14.000,00) |
| 899310000 | (19) 15 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | C - | (4.000,00) C | 4.919,87 | 2.000,00 | (1.080,13) C |
| 899320000 | (20) 15 | Baixa de Adiantamentos - Valor Utilizado | C - | (7.999,91) C | 0,00 | 4.913,73 | (12.913,64) C |
| 899330000 | (21) 15 | Baixa de Adiantamentos - Valor Devolvido | C - | (0,09) C | 0,00 | 6,14 | (6,23) C |
| | | | | 0,00 | 3.720.211,63 | 3.720.211,63 | 0,00 |

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
03047718725

Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS em 30/01/2025 às 11:52:20-03707
Dire: 01-81-01-01-CP-Brasil, CN=Secretaria de Planejamento do Brasil - PR, OU=PR, CN=CPMAD, OU=VALDO, CN=AR, SO
C=BR, OU=SECRETARIA, OU=PRESENCIA, CN=28852200187, CN=ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS, OU=118725
Fonte: Eu sou o autor deste documento eletrônico, que foi assinado eletronicamente.
Data: 2025.01.30 11:52:20-03707
Post PDF Reader Versão: 11.2.2

Previcampos

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ELIANE DE SOUZA SILVA FARIA**, matrícula 21346, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Isenção de Imposto de Renda, no horário de 09h às 16h no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 064/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **LUIZ CARLOS FERNANDES LINS**, matrícula nº: 100155 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002759-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 065/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GERUZA RODRIGUES DE FREITAS ROCHA**, matrícula nº: **13475** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº **2024.204.002950-8-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 066/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CELME GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº: **17825** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº **2024.204.002463-5-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SONIA GEORGINA DA SILVA ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº: **2557** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº **2024.204.002991-4-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 068 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| WILLIANS FERREIRA QUIRINO | 33668 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| LUIZA MARIA GOMES OLIVEIRA | 33755 | AVALIAÇÃO INTERNA |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 29 janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Portaria nº 007/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Antonio da Silva Reis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000070-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Antonio da Silva Reis**, Guarda Civil Municipal – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 5371, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.180,11 (cinco mil, cento e oitenta reais e onze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal– Padrão O | Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Lei nº 9336/23 | R\$ 3.342,01 |
| Quinquênio - 35% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.169,70 |
| Risco de Vida - 20% | Lei nº 8408/2013 | R\$ 668,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 018/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Geane Baptista.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003760-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Geane Baptista**, Assistente Social II – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14322, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.936,09 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Assistente Social II– Padrão I | Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022 e Lei nº 9334/23 | R\$ 4.954,35 |
| Quinquênio - 20% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 990,87 |
| Insalubridade - 20% | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 990,87 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 179/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carla Aparecida de Souza Sanches.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003023-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Carla Aparecida de Souza Sanches**, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11563, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.472,64 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Lei 9307/23, 9334/23 e 9474/2024 | R\$ 4.045,40 |
| Quinquênio - 30% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.213,62 |
| Adicional – 15% | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 606,81 |
| Adicional - 15% | Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 606,81 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 455/2024

Dispõe sobre a concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rodrigo Rangel de Azevedo Cordeiro, Maria Leticia Barreto de Azevedo e Isaque Barreto de Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002483-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Rodrigo Rangel de Azevedo Cordeiro**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Patrícia Gonçalves Barreto Cordeiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Agente Administrativo II – Padrão K, matrícula nº 14374, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito (art. 23 da LC nº 28/2022), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, da média aritmética simples (R\$ 1.871,93), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, pelo período de 20 (vinte) anos (art. 28, VII, "b-5" da LC nº 28/2022) e 10% (dez por cento) para cada filho, **Maria Leticia Barreto de Azevedo e Isaque Barreto de Azevedo**, até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 05/10/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-5" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.497,54 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 05/10/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|--|--------------|
| Provento: Agente Administrativo II – Padrão K | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-5" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 1.497,54 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 007/2025

Republica a Portaria nº 1936/2023 que dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sônia Regina do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002904-5-PA, considerando as Portarias de concessão de Pensão nº 865/2000, publicada em 29/12/2000 e Portaria nº 1421/2015, publicada em 23/07/2015 e republicada em 02/09/2015, republicar por incorreção a Portaria nº 1936/2023, publicada em 02/01/2024 e republicada em 08/05/2024, e:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Maria Célia dos Santos Martins**, na condição de viúva do falecido funcionário Iaro Maciel Martins, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão O, matrícula nº 1454, PARA **Sônia Regina do Nascimento**, na condição de companheira, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/08/2023, data do requerimento administrativo, em virtude do falecimento da Sra. Maria Célia, tudo com base no Art. 40, §5º da CF/88 c/c Lei nº 3.244/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 5.138,48 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), a partir de 23/08/2023, data do requerimento administrativo, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão O | Referente a faixa salarial de mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, proporcional a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), de acordo com o Decreto nº 36/1995 e Lei nº 949/89 | R\$ 2.936,33 |
| Quinquênio – 25% | Art. 175 da Lei nº 3.244/77 | R\$ 856,44 |
| Produtividade | Lei Municipal nº 4.212/1983; arts. 1º e 7º da Lei Municipal nº 6312/1997 e art. 110, caput e §§1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 | R\$ 660,56 |
| Risco de Vida - 20% | Lei municipal nº 3863/80; art. 61 e 110, §§1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 | R\$ 685,15 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 019/2025

Republica a Portaria nº 1121/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Luzia Bello de Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000383-0-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.000019.2025-73, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0808110-05.2023.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a Progressão funcional para o Padrão de vencimento "L", republicar a Portaria nº 1121/2023, publicada em 02/08/2023 e republicada em 17/08/2023, 03/10/2023, 01/11/2023, 02/01/2024, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Luiza Bello de Campos**, Assistente Social I – Padrão L, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 14311, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.994,98 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), com efeito a contar de 10/12/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Assistente Social I – Padrão L | Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023 | R\$ 5.922,21 |
| Quinquênio - 15% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 888,33 |
| Insalubridade - 20% | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 1.184,44 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 020/2025

Republica a Portaria nº 798/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Flávia Renata Gomes Madeira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004032-0-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.002951.2024-50, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0812434-72.2022.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a Progressão funcional para o Padrão de vencimento "H", Classe II, republicar a Portaria nº 798/2023, publicada em 14/04/2023, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Flávia Renata Gomes Madeira**, Cirurgiã Dentista II – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28074, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.549/10.950 (26/30) em R\$ 5.690,37 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos), com efeito a contar de 17/12/2024, data da notificação do PREVICAMPOS, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------|
| Provento: Cirurgia Dentista II – Padrão H | Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004; Lei nº 9334/2023 | R\$ 5.690,37 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4582, transitada em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Licitação

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2024.205.000207-5-PR
Pregão Eletrônico nº 025/2024

Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 013.001/2025 (fls. 267/271), exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado na plataforma Licitanet, pela empresa **STARBEM SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.112.716/0001-65.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2025.

Carla Nogueira Patrão de Aquino
Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços n.º 043/2024, relacionada ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2024**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manipulação e fornecimento de NUTRIÇÃO PARENTERAL, visando a assistência aos pacientes nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência) | QUANT | UNID | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | EMPRESA VENCEDORA |
|------|--|---------|-------|-------------------|----------------|---|
| 1 | NUTRIÇÃO PARENTERAL DE FÓRMULA INDIVIDUALIZADA POR KG DE PESO - PEDIATRIA - Aminoácidos Pediátrico com Taurina 10%. Carboidratos: glicose 50%. Lipídios: 20% TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de Sódio 20%, Cloreto de Potássio 10%, Gluconato de Cálcio 10%, Fósforo Orgânico, Sulfato de Magnésio 10%, Vitaminas, Oligoelementos. | 225.000 | ml | SERVIÇO / SERVIÇO | R\$ 3,13 | NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.226.416/0001-95 |
| 2 | NUTRIÇÃO PARENTERAL DE FÓRMULA INDIVIDUALIZADA POR KG DE PESO - ADULTOS - Aminoácidos Total 10%; Carboidrato: Glicose 50%. Emulsão Lipídios: 20% TCL/TCM. Eletrólitos - Cloreto de Sódio 20%, Cloreto de Potássio 10%, Gluconato de Cálcio 10%, Fosfato de Potássio, Sulfato de Magnésio 10%, Vitaminas, Oligoelementos. | 1.350 | litro | SERVIÇO / SERVIÇO | R\$ 765,00 | NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.226.416/0001-95 |

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br